INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA DA TANGERINEIRA (PRAÇA DO MIRANDINHA), NO BAIRRO CAÇARI."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança viária, tendo em vista o tráfego intenso de veículos e o recorrente desrespeito aos limites de velocidade na via. A ausência de redutores de velocidade tem contribuído para situações de risco, especialmente para pedestres, ciclistas e moradores da região. Dessa forma, a implantação de quebra-molas se faz necessária para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e garantir mais segurança e tranquilidade à população.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2026.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PS

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro